

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Bruna Faturini de Castro" <bruna.castro@picoloadvogados.com.br>

De: bruna.castro@picoloadvogados.com.br

Para: "selecionaentidades@saude.se.gov.br" <selecionaentidades@saude.se.gov.br>

Data: 16/06/2025 16:29

Assunto: Pedido de Esclarecimento  

Anexos: | image.png (69 KB) | Outlook-Escritorio (6 KB) | Outlook-w05n35pm.png (2 KB) | Procuração.pdf (295 KB)

---

Prezados, boa tarde!

**SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, organização social de saúde inscrita no CNPJ sob o nº 48.211.585/0001-15, com sede na Rua Gabriela, nº 144, Labienópolis, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000, representado conforme seu estatuto pelo seu presidente LUIS ANTONIO PICERNI HERCE, neste ato, representados por sua procuradora Bruna Faturini, OAB/RJ 237.270, conforme procuração em anexo, vem manifestar sobre os seguintes pontos do edital de chamamento público nº 003/2025-SES/SE:

- 1) **O valor estimado de repasse está incorreto, ao somar todas as despesas, tem-se um valor total mensal de R\$1.786.429,46 e não R\$1.721.573,46. O edital não somou o item 1.2 provisões de R\$105.585,00 e depois somou de forma duplicada o item 7.2. Administrativos de R\$40.729,00. Isso dá um desvio de R\$64.856,00, quase 4% do valor estimado, o que atrapalha a execução do trabalho.**
- 2) **Há alguma estimativa de funcionários necessários além dos servidores listados? Se sim, quais cargos?**
- 3) **Por quê a série histórica de procedimentos em 2024 é tão baixa? Há um desvio significativo entres os quantitativos de 2022 a 2024, o que pode dificultar a estimativa de custos assim como o atingimento das metas.**
- 4) **Como o desconto do valor dos servidores impactará o valor de repasse das metas qualitativas ou quantitativas?**
- 5) **Quais são as metas?**

Por fim, destacamos que o presente pedido se faz tempestivo, nos moldes do cronograma previsto em pág. 03 do edital:

Desde já, agradeço a colaboração!

Bruna Faturini de Castro | [bruna.castro@picoloadvogados.com.br](mailto:bruna.castro@picoloadvogados.com.br)

Rua Vieira de Moraes, 1713 ? 6° andar ? Campo Belo | São Paulo | SP | 04617-015

Tel.: +55 11 5095-6555 | Fax.: +55 11 5543-8555

<http://www.picoloadvogados.com.br>

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente."

**Aviso Legal** - Este documento pode incluir informação confidencial e de propriedade restrita da Empresa, e apenas pode ser lido por aquele(s) ao qual o mesmo tenha sido endereçado. Se você recebeu essa mensagem de e-mail indevidamente, por favor, avise-nos imediatamente. Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com aquelas da Empresa. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a previa autorização por escrito da Empresa.

**Disclaimer** - This document may include proprietary and confidential information of the Company, and may only be read by those person or persons to whom it is addressed. If you have received this e-mail message in error, please notify us immediately. Any views or opinions expressed in this e-mail are those of the sender and do not necessarily coincide with those of the Company. This document may not be reproduced, copied, distributed, published, modified or furnished to third parties, without the prior written consent of the Company.

**Renuncia** - Este documento puede incluir información confidencial y de propiedad exclusiva de la Compañía, y solo puede ser leído por la persona o personas a quienes se dirige. Si ha recibido este mensaje de correo electrónico por error, avísenos de inmediato. Las opiniones u opiniones expresadas en este correo electrónico pertenecen al remitente y no necesariamente coinciden con las de la Compañía. Este documento no puede ser reproducido, copiado, distribuido, publicado, modificado o proporcionado a terceros, sin el consentimiento previo por escrito de la Compañía.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Assunto: Respostas aos questionamentos feitos pelas entidades - Edital de Chamamento Público nº 003/2025-SES/SE**

**Questionamentos da Entidade: Sociedade Brasileira Caminho de Damasco**

**Questionamento 01:** O valor estimado de repasse está incorreto, ao somar todas as despesas, tem-se um valor total mensal de R\$1.786.429,46 e não R\$1.721.573,46. O edital não somou o item 1.2 provisões de R\$105.585,00 e depois somou de forma duplicada o item 7.2. Administrativos de R\$40.729,00. Isso dá um desvio de R\$64.856,00, quase 4% do valor estimado, o que atrapalha a execução do trabalho.

**Resposta:** Houve um erro no somatório e os valores corretos constam em errata de planilha (em anexo).

**Questionamento 02:** Há alguma estimativa de funcionários necessários além dos servidores listados? Se sim, quais cargos?

**Resposta:** O dimensionamento de recursos humanos deve ser feito pela entidade proponente segundo suas próprias métricas e perfil da unidade, sendo a listagem de servidores que estão lotados na unidade um referencial para cálculo de valores de desconto no repasse com o custo dos cedidos.

**Questionamento 03:** Por quê a série histórica de procedimentos em 2024 é tão baixa? Há um desvio significativo entres os quantitativos de 2022 a 2024, o que pode dificultar a estimativa de custos assim como o atingimento das metas.

**Resposta:** Os levantamentos da série histórica foram feitos quando foram realizado os estudos de viabilidade e não abrangeram integralmente o ano de 2024.

A série histórica atualizada, referente ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2024 é a seguinte:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Procedimentos realizados	2022	2023	2024
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5.756	4.583	2.559
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	23.494	31.910	21.016
<b>Total</b>	29.250	36.493	23.575

**Questionamento 04:** Como o desconto do valor dos servidores impactará o valor de repasse das metas qualitativas ou quantitativas?

**Resposta:** O desconto dos valores referente ao custo dos servidores cedidos é feito deduzindo esse custo do valor global mensal, ou seja, o impacto do repasse ocorre de forma proporcional.

**Questionamento 05:** Quais são as metas?

Resposta: As metas quantitativa e qualitativas, bem como o mecanismo de repasse estão descritos no Anexo II do Edital, no item **“III - Metas quantitativas, indicadores e Metas de Qualidade/ Desempenho que mensuram a eficiência, efetividade e qualidade dos processos da gestão da Unidade”**.

Aracaju (SE), 25 de Junho de 2025

**Comissão de Seleção**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Errata de anexo VIII- Edital de Chamamento Público nº  
003/2025-SES/SE**

**Planilha da composição da estimativa de custo**

	MÊS	ANO
<b>UPA NEÓPOLIS</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>1. Pessoal</b>	<b>648.381,31</b>	<b>7.780.575,72</b>
1.1. Ordenados	333.840,31	4.006.083,72
1.2. Encargos Sociais	111.431,00	1.337.172,00
1.3. Provisões	105.585,00	1.267.020,00
1.3.1 - Férias	27.797,00	333.564,00
1.3.2 - Faltas, licenças e aviso prévio	7.630,00	91.560,00
1.3.3 - 13º e adicional de férias	38.516,00	462.192,00
1.3.4 - Indenizações	4.451,00	53.412,00
1.3.5 - Reflexos dos encargos e provisões	27.191,00	326.292,00
1.4. Benefícios	6.056,00	72.672,00
1.5. Índice de Segurança Técnica	60.560,00	726.720,00
1.6. Outras Formas de Contratação	30.909,00	370.908,00
<b>2. Material/Medicamentos/Insumos</b>	<b>321.289,00</b>	<b>3.855.468,00</b>
2.1. Materiais Médico Hospitalares	122.775,00	1.473.300,00
2.2. Medicamentos	168.345,00	2.020.140,00
2.3. Dietas enterais	4.525,00	54.300,00
2.4. Gases Medicinais	25.644,00	307.728,00
<b>3. Serviços terceirizados</b>	<b>119.779,00</b>	<b>1.437.348,00</b>
3.1. Limpeza e asseio	34.227,00	410.724,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3.2. Nutrição e dietética	43.499,00	521.988,00
3.3. Lavanderia	14.526,00	174.312,00
3.4. CME	14.164,00	169.968,00
3.5. Manutenção de equipamentos	13.363,00	160.356,00
3.6. Outros (especificar)	0,00	0,00
<b>4. Seguros/Impostos/Taxas</b>	<b>7.240,00</b>	<b>86.880,00</b>
4.1. Seguros (Imóvel e automóvel)	2.715,00	32.580,00
4.2. Impostos/Taxas	4.525,00	54.300,00
<b>5. Gerais</b>	<b>79.174,00</b>	<b>950.088,00</b>
5.1. Telefonia/Internet	1.357,00	16.284,00
5.2. Energia Elétrica	59.375,00	712.500,00
5.3. Água e esgoto	11.404,00	136.848,00
5.4. Locação de veículos (exceto ambulância)	4.525,00	54.300,00
5.5. Outras Despesas Gerais (fundo de reserva)	2.513,00	30.156,00
<b>6. Depreciação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Prestação de Serviços de Terceiros</b>	<b>236.050,00</b>	<b>2.832.600,00</b>
<b>7.1. Assistenciais</b>	<b>195.321,00</b>	<b>2.343.852,00</b>
7.1.1. Pessoa Jurídica	154.592,00	1.855.104,00
7.1.2. Pessoa Física	9.051,00	108.612,00
7.1.3. Cooperativa	0,00	0,00
7.1.4. SADT e gosometria	31.678,00	380.136,00
<b>7.2. Administrativos</b>	<b>40.729,00</b>	<b>488.748,00</b>
7.2.1. Pessoa Jurídica	40.729,00	488.748,00
7.2.2. Pessoa Física	0,00	0,00
7.2.3. Cooperativa	0,00	0,00
<b>8. Custos indiretos</b>	<b>218.931,15</b>	<b>2.627.173,80</b>
8.1. Material de expediente	3.167,00	38.004,00
8.2. Transporte de pacientes	9.503,00	114.036,00
8.3. Manutenção predial	23.170,00	278.040,00
8.4. Faturamento e auditoria	5.430,00	65.160,00
8.5. Gerador de energia elétrica exclusivo	9.051,00	108.612,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8.6. TI	14.029,00	168.348,00
8.7. Jurídico	11.313,00	135.756,00
8.8. Educação Continuada	4.072,00	48.864,00
8.9. Assessoria de Comunicação	8.055,00	96.660,00
8.10. Contabilidade	10.861,00	130.332,00
8.11. Segurança e vigilância	43.988,00	527.856,00
8.12. SCIH	2.715,00	32.580,00
8.13. OPM não SUS	0,00	0,00
8.14. Locação de equipamento hospitalar/info/outros	31.678,00	380.136,00
8.15. Resíduos hospitalares	5.883,00	70.596,00
8.16. Acreditação hospitalar	35.000,00	420.000,00
8.17. Outros	1.016,15	12.193,80
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS = (b)</b>	<b>1.630.844,46</b>	<b>19.570.133,52</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (c)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
1. Reformas	25.000,00	300.000,00
2. Obras	25.000,00	300.000,00
3. Móveis	0,00	0,00
4. Equipamentos	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS NÃO OPERACIONAIS = (c)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS = (b)+(c)</b>	<b>1.680.844,46</b>	<b>20.170.133,52</b>



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Somatório de custas	
1. Pessoal	R\$ 648.381,31
2. Material/ Medicamentos/ Insumos	R\$ 321.289,00
3. Serviços Terceirizados	R\$ 119.779,00
4. Seguros/ Impostos e Taxas	R\$ 7.240,00
5. Gerais	R\$ 79.174,00
6. Depreciação	R\$ -
7. Prestação Terceiros	R\$ 236.050,00
8. Custos Indiretos	R\$ 218.931,15
Despesas não operacionais	R\$ 50.000,00
<b>Custos Totais</b>	<b>R\$ 1.680.844,46</b>